PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ

DIVISÃO DE CONVÊNIOS E CONTRATOS

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 219/2.025

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal De Ibiporã - Estado Do Paraná.

CONTRATADA: PORTO UNIÃO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO EIRELI – CNPJ/MF: 33.159.931/0001-96.

Proc. Adm. nº 1.105/2.025 **– Pregão Eletrônico nº** 49/2.025 **– Contrato nº** 219/2.025 **– Processo Digital nº** 15.345/2.026.

OBJETO DO CONTRATO: Aquisição de placas de sinalização viária e logradouros em chapa de aço e materiais para sinalização viária, com serviço de instalação referente ao item 52496 (conjunto de placas toponomicas).

OBJETO DO TERMO ADITIVO:

· Prorrogar o prazo de vigência por mais **12 (doze)** meses, até o dia **13 de agosto de 2.027**, conforme artigo 106 e seguintes da Lei nº 14.133/2021, e previsto na Cláusula Nona do Contrato.

· Reajustar o valor total do Contrato em ***4,108460%*** pela variação do INPC – Índice Nacional de Preços ao Consumidor, correspondente ao valor de **R$ 2.922,35 (dois mil novecentos e vinte e dois reais e trinta e cinco centavos),** conforme previsto na Lei nº 14.133/2.021 e Cláusula Quinta do Contrato.

· Com esse reajuste o valor total do Contrato passará de R$ 71.130,00 (setenta e um mil cento e trinta reais), para o valor de **R$ 74.052,35 (setenta e quatro mil cinquenta e dois reais e trinta e cinco centavos),** que fará frente ao período acima renovado.

DATA DE ASSINATURA DO TERMO: Este Termo entrará em vigência a partir da data de sua publicação no Jornal Oficial do Município.

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito do Município

Publicado por: Gabriele de Paula Rigoni
Código identificador: 3d1eae16-64ab-4f65-8b50-5d4077e2f435